



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 43/12, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Reavaliação do Patrimônio Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Reavaliação do patrimônio público deste município de Tapiratiba/SP, composta pelos seguintes servidores:

- CLEBER ROBERTO TEODORO – CPF: 264.072.688-93;
- ROGÉRIO ARAÚJO – CPF: 024.714.568-80;
- PASCHOAL SATTI JUNIOR – CPF: 719.575.458-87.

Art. 2º A Comissão de Reavaliação do Patrimônio Público Municipal, de que trata esta Portaria, será responsável pela reavaliação e baixa de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público deste Município de Tapiratiba/SP, na forma da lei.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL